



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**Edital de Seleção de Monitores nº 02/2017 – VAGAS
REMANESCENTES**

A Comissão de Seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para bolsa de monitoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para o primeiro semestre letivo de 2017.

1.0. Da Inscrição

1.1. Período de **24 e 25 de abril de 2017**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.2. Local de Inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.**

1.3. Para efeitos das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso do qual é aluno;
- d) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas (PIBIC, PIBITI, PET, PROEX e PIVIC) de estudos mantidas pela UFAC, conforme CI/PROGRAD/392/2015;
- f) Obedecer aos critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

2.0. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do RG, declaração de matrícula atualizada ou comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso, histórico escolar analítico - apresentando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral, conforme as informações do item 1.3.

2.2. O aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas, seja remunerada ou voluntária.

3.0. Da apresentação do Resultado

3.1. O resultado final será apresentado no dia **26 de abril de 2017**, pela comissão de seleção no mural do CCET.

4.0. Da Seleção

4.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar somado ao rendimento da disciplina objeto da monitoria ou equivalente, conforme pesos a seguir:

- Coeficiente de rendimento geral: 0,4
- Nota na disciplina objeto da monitoria ou equivalente: 0,6

4.2. São critérios de desempate, em ordem de classificação:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

- Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- Maior número de créditos realizados;
- Maior idade.

4.3. Não será permitida a mudança de modalidade de monitoria após o período de inscrição (remunerada para voluntária e vice-versa)

4.4 Período para Convocação e Entrega dos Documentos pelos Monitores selecionados: **27 e 28 de abril de 2017.**

4.4. Início da Monitoria: **08 de maio de 2017.**

4.5. A bolsa do Programa de Monitoria terá um prazo de duração de 4 (quatro) meses, podendo ser renovado por igual período.

4.6. Os discentes selecionados deverão preencher na secretaria do CCET os anexos da Resolução CEPEX Nº 07/2010 – anexos III, IV, V.

5.0. Das vagas/Disciplina/Professor Orientador.

5.1. Será ofertada **1 (uma) vaga** para cada disciplina constante no **ANEXO I.**

6.0. Das Atribuições do Monitor

6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.3. Auxiliar professor na orientação de alunos, esclarecendo a tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

6.3.1. Especificamente para os monitores das áreas de Desenho, o monitor deverá ter disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina.

7.0. Das Obrigações do Monitor

7.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo CCET.

7.2. Cumprir 12 horas semanais de atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre, conforme horário preestabelecido com o professor orientador, observando que o horário de exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado.

7.3. Apresentar, mensalmente à PROGRAD, relatório descritivo das atividades acompanhado de parecer avaliativo do professor orientador e ao final de cada período letivo, relatório global de suas atividades.

8.0. Da remuneração

8.1. O monitor bolsista selecionado será remunerado mensalmente em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

9.0. Disposições gerais

9.1. Os direitos e deveres dos monitores (bolsistas ou voluntários) são os mesmos,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

observando apenas o fato que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

9.2. Os monitores voluntários poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação e conforme a necessidade do professor/disciplina além das vagas já previstas no Anexo I, até a data de 08 de junho de 2017.

9.3 As vagas não preenchidas serão remanejadas para outras disciplinas.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de acordo com a Resolução nº007, de dezembro de 2010.

Rio Branco, 20 de abril de 2017.

Prof. Dr. José Ronaldo Melo
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Edital de Seleção de Monitores do CCET n. 02/2017 - ANEXO I

Área	Disciplinas	Docentes
Eng. Elétrica	CCET375 – Controle Linear I	Ana Beatriz Alvarez Mamani
Eng. Elétrica	CCET388 – Laboratório de Máquinas Elétricas	Diodomiro Baldomero Luque
Eng. Elétrica	CCET334 – Circuitos Elétricos I	Omar Alexander Chura Vilcanqui

VOLUNTÁRIA

Área	Disciplinas	Docentes
Eng.Elétrica	CCET242 – Microprocessadores II	Roberto Chura
Eng.Elétrica	CCET387 – Processamento Digital de Sinais	Roberto Chura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Edital de Seleção de Monitores do CCET n. 01/2017 - ANEXO II

Disciplinas	Perfil Do Candidato
CCET375 – Controle Linear I	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
CCET388 – Laboratório de Máquinas Elétricas	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
CCET334 – Circuitos Elétricos I	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
CCET242 – Microprocessadores II	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
CCET387 – Processamento Digital de Sinais	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.

Observações: O monitor atenderá, a critério do professor orientador, além dos alunos matriculados na disciplina objeto da postulação, alunos matriculados em disciplinas equivalentes.